

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS - 10.º ANO

CURSO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL DE PROGRAMADOR/A DE INFORMÁTICA

ANO LETIVO DE 2024/2025

Domínios	Descritores de desempenho	Descritores do Perfil dos Alunos	Instrumentos de avaliação	Peso (%)	
CONCEPTUAL	<ul style="list-style-type: none"> • Compreende conceitos de algoritmia e estruturas de dados; • Utiliza simbologia correta e adequada no desenvolvimento de aplicações; • Demonstra capacidade de trabalho em equipa; • Demonstra capacidade analítica e pensamento lógico; • Estabelece relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho; • Demonstra iniciativa no sentido de encontrar soluções adequadas na resolução de situações concretas; • Adapta-se à evolução dos procedimentos e das tecnologias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecedor/sabedor/culto/informado (A, B, C, D, I, G) • Criativo (A, C, D) • Crítico/Analítico (A, B, C, D, I, G) 	Aut oav alia dor	<ul style="list-style-type: none"> • Provas escritas • Provas práticas • Trabalhos de grupo ou individuais equivalentes a teste 	60
PROCEDIMENTAL	<ul style="list-style-type: none"> • Elabora algoritmos; • Identifica as diferenças entre uma Linguagem Estruturada e uma Linguagem Orientada por Objetos; • Utiliza as técnicas de programação de aplicações informáticas nas linguagens C/C++ e Java; • Conhece e aplica os procedimentos de qualidade e segurança de sistemas informáticos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Questionador (A, C, D, F, I, G) • Sistematizador/organizador (A, B, C, I, G) 		<ul style="list-style-type: none"> • Grelhas de registo do desempenho das atividades letivas • Trabalhos de pesquisa/investigação • Fichas de trabalho realizadas na aula • Exercícios e atividades 	30
ATITUDINAL	<ul style="list-style-type: none"> • Revela autonomia, organização, responsabilidade e cooperação. • Cumpre regras e deveres. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participativo/colaborador (B, C, D, E, F, J) • Responsável/autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Cuidador de si e do outro 		<ul style="list-style-type: none"> • Grelhas de registo de assiduidade e pontualidade • Grelhas de observação direta relativamente à participação em sala de 	10

		(A, B, E, F, G, I, J) • Respeitador da diferença/do outro (A, B, E, F, H)		aula, interesse, empenho e sentido de responsabilidade	
--	--	---	--	--	--

Operacionalização dos Critérios de Avaliação:

A existência de um conjunto de instrumentos de avaliação com um dado peso não implica necessariamente a utilização de todos em cada módulo/Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD). No caso de se utilizar mais de um instrumento desse conjunto, o seu peso relativo é o mesmo.

Dada a especificidade dos módulos/UFCD, poderá haver a necessidade de adaptação da ponderação dos instrumentos de avaliação.

Quadro de Referência da Avaliação:

Os critérios de avaliação têm por base o Perfil Profissional do Técnico Programador de Informática, os referenciais de formação para esta área e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Na sua elaboração foram ainda tidos em consideração os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Programa da disciplina, bem como a legislação vigente.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos	
A. Linguagens e textos	B. Informação e comunicação
C. Raciocínio e resolução de problemas	D. Pensamento crítico e pensamento criativo
E. Relacionamento interpessoal	F. Desenvolvimento pessoal e autonomia
G. Bem-estar, saúde e ambiente	H. Sensibilidade estética e artística
I. Saber científico, técnico e tecnológico	J. Consciência e domínio do corpo

Perfil Profissional do Técnico de Programador/a de Informática:

À saída do curso, o aluno deverá ter adquirido as competências específicas de um técnico de **Programador/a de Informática** que englobam:

- efetuar a análise de sistemas;

- analisar, modelar, implementar e gerir bases de dados;
- desenvolver aplicações informáticas, utilizando as linguagens apropriadas;
- utilizar utilitários de gestão, para gerir redes e sistemas informáticos;
- instalar, configurar e efetuar a manutenção de computadores, periféricos, redes locais, sistemas operativos e utilitários.